



**Edital PROPPG 05/2022 - PIPCI – PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA,
CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

CHAMADA N. 02

**Envio de documentação e demais instruções para
contemplados com cota UFSB**

Conforme resultado final do Edital [PROPPG 05/2022](#), os/as docentes contemplado/a/s com cota **UFSB** devem proceder à escolha e indicação do/a estudante que receberá a bolsa de iniciação científica, conforme regras do edital. Abaixo encontram-se os procedimentos para recebimento da cota, a qual terá vigência de **01/09/2022 a 31/08/2023**.

Observação1: Estudantes que possuem bolsa FAPESB (IC) do ciclo 2021/2022, ainda vigente, não poderão ser indicados, pois o ciclo desta cota somente se encerrará em 30 de setembro de 2022.

1. **Até o dia 02/08/2022 – O/A Docente** deve enviar e-mail para pibipci@ufsb.edu.br com o seguinte título: “**Documentação para aceitação da cota IC UFSB do Edital PROPPG 05/2022**”, contendo os seguintes documentos do/a estudante digitalizados:
 - a) Cópia do RG e CPF;
 - b) Currículo Lattes atualizado no presente ano, sem qualquer **vínculo atual** de atuação profissional ou de bolsa;
 - c) Declaração assinada pelo estudante, afirmando não possuir vínculo empregatício ou de bolsa e sua respectiva carga horária dedicada à pesquisa e da ciência de suas responsabilidades, conforme modelo **em anexo**;
 - d) Cópia do comprovante bancário (cópia do cartão ou contrato de abertura de conta) do titular de conta-corrente ativa do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (não pode ser poupança).

2. Até o dia 05/08/2022 – No **SIGAA**, o/a Estudante a ser contemplado com bolsa IC UFSB deve solicitar “**Oportunidade de Bolsa**” pelo Portal do Discente e informar ao Professor que o escolheu para que ele proceda a respectiva “**Indicação de Bolsista**” no Portal do Docente, conforme orientações do Tutorial no link:

https://ufsb.edu.br/proppg/images/solicitacao_de_oportunidade_de_bolsa.pdf

Observação2: Estudantes que possuem bolsa CNPq ou UFSB em andamento no SIGAA até o dia **31/08/2022**, devem aguardar a conclusão da vigência atual para solicitar “Oportunidade de Bolsa” e serem indicados nesta Plataforma pelo Docente; **somente a partir de 01 de setembro de 2022**.



Atenção a estes pontos:

- e) A escolha do/a estudante deve atender aos requisitos constantes no item 12 do edital “DO/A BOLSISTA”; após a escolha e indicação, o/a orientador/a deve alertar o/a estudante de suas obrigações constantes no Edital.
- f) Os docentes que não enviarem a documentação até essa data poderão perder a cota, sem necessidade de prévia comunicação da PROPPG.
- g) Todos os documentos devem ser enviados no mesmo e-mail para pibipci@ufsb.edu.br, com o assunto “Documentação para aceitação da cota IC UFSB do Edital PROPPG 05/2022”.

CONTATOS:

Coordenação de Pesquisa

Endereço de correio eletrônico: pibipci@ufsb.edu.br

Itabuna, 06 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO

DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DO/A BOLSISTA), inscrito no RG sob o nº 0000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO sob as penas da lei, ao Programa Iniciação a Pesquisa Criação e Inovação da UFSB (PIPCI), que dedicarei 20 horas semanais ao Plano de Trabalho aprovado no edital PROPPG 05/2022 (NOME COMPLETO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO EDITAL) e a mim atribuído pelo/a Orientador/a, Prof. (NOME COMPLETO DO/A OREINTADO/A). Declaro que não possuo bolsa, estágio ou similar, ou vínculo empregatício de qualquer natureza e me comprometo a não os adquirir, durante a vigência do meu vínculo com o PIPCI, exceto auxílio permanência, moradia, alimentação ou similar, que são benefícios sociais. Declaro, ainda, que cumprirei todas as obrigações previstas no edital PROPPG de concessão da bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica com a qual pretendo ser contemplado/a, de acordo com o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB.

(Cidade)_____, (dia)___de (mês)_____de 2022.

Assinatura

Nome e do/A BOLSISTA (A)



Emitido em 06/06/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022 - DPCI (11.01.21.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 15:11)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

1580518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
9, ano: **2022**, tipo: **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de
verificação: **185ef4c5c1**